



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 271 /2018

INTERUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
IV RUN THE TIME OF YOUR LIFE

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **prova de atletismo "IV Run The Time of Your Life", no dia 15.06.2018 (sexta-feira)** entre as **19h30 e as 20h30**, torna-se necessário realizar as seguintes alterações rodoviárias:

Interrupção à circulação rodoviária na Avenida Sá Carneiro, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite e no Túnel Calouste Gulbenkian (sentido descendente) a partir da Rotunda do La Vie.

Condicionamento rodoviário à passagem dos atletas na Rua da Praia Formosa, Estrada Monumental, Rua do Cabrestante, Rua da Ponta da Cruz, Rua Saint Helier, Rua Leichlingen, Rua do Gorgulho, Ponte do Ribeiro Seco, Rua Carvalho Araújo, Rua Imperatriz D.ª Amélia, Avenida do Infante, Rotunda do Infante, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Rotunda Sá Carneiro e Avenida Sá Carneiro.

Transportes Públicos

Durante o evento as carreiras dos Transportes Públicos que circulam pela Av. Sá Carneiro no sentido oeste-este, seguem pela Av. do Infante ou Av. Calouste Gulbenkian. As viagens que se iniciam no centro do Funchal em direção aos respetivos destinos e que utilizam a Rua Cónego Jerónimo Dias Leite poderão utilizar o Túnel Calouste Gulbenkian (sentido ascendente) a partir da Rotunda Sá Carneiro mediante coordenação da Polícia de Segurança Pública.

Outras Informações

Ficam desativadas as **praças de táxis** da Avenida Sá Carneiro e as paragens de autocarros de turismo (**Carristur e Douroacima**).

A entrada e saída de viaturas do Parque de Estacionamento do Edifício Marina Shopping e Parque de estacionamento da Praça CR7, será condicionado mediante coordenação da Polícia de Segurança Pública.

As interrupções e abertura dos arruamentos ao trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 05 de junho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins